

LEI Nº 877/98
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998

**Dispõe sobre o nome de Rua de nossa
Cidade e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Miguel Teixeira II, situada à Av. Nivalda Lima Figueiredo até o loteamento Jardim Serrano no Bairro Marianga, passará a denominar-se de RUA MARIA TAVARES DA COSTA (Maria de Joãozinho Tavares).

Art: 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana (SE), em 11 de Dezembro de 1998.


LUCIANO BISPO DE LIMA
Prefeito Municipal


JUAREZ FERREIRA DE GÓIS
Sec. Mun. De Administração